



**DECRETO N.º1280/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, portanto não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais **por todo o período**, no dia **12 de junho de 2020**, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 11 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2020.



*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.